



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA n° 014/2021

**OBJETO: Contratação de empresa para manutenção
corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil
Traiano.**

1ª via

Lançamento: 10/02/2021

Abertura: 10/02/2021 - 11:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do Centro de Educação Infantil Edil Traiano, para melhoraria das estruturas que irão receber os professores e alunos para o ano letivo de 2021.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17376	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, confecção de piso intertravado, pinturas com material acrílico e esmalte, cerca com mourões de concreto, limpeza geral.	1	SERV	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
TOTAL						R\$ 31.998,68

PRAZO DE ENTREGA: 90 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

Esta solicitação é exclusiva da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, onde este presente documento visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens supracitados.

Saliento que é de minha total **RESPONSABILIDADE** todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 09/02/2021.

Joseane Maria de Sa Sguarezi dos Santos
 JOSEANE MARIA DE SA SGUAREZI DOS SANTOS
 Secretária de Educação, Cultura e Esportes

ADRIANO REFORMAS E PINTURAS

A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

INSCRIÇÃO N° 40.682.934/0001-75

RUA WILMUTH ISER - N° 91 - VILA NOVA

TELEFONE 99913-6046

ORÇAMENTO

Quantidade	Serviços	Valor Final
500m2	Serviço de capina e limpeza de terreno	R\$ 490,00
117m2	Demolição de argamassas e alvenarias	R\$ 1.282,00
89m2	Revestimento de alvenarias, reboco e concreto armado	R\$ 3.905,00
231m	Piso e contrapiso com revestimento cerâmico	R\$ 4.640,00
69m2	Piso de paver no passeio	R\$ 1.242,00
1623m2	Pinturas em esmalte e acrílico com 2 demão	R\$ 14.202,00
144m	Cerca com mourões de concreto de 3m	R\$ 3.622,68
1	Serviços gerais e limpeza final	R\$ 2.615,00
	Total	R\$ 31.998,68



A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

INSCRIÇÃO N° 40.682.934/0001-75

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

CNPJ 35.363.447/0001-00

RUA CERILLO ZOTTIS

ORÇAMENTO

Demolições de alvenaria 2.000,00

Revestimento cerâmico 2.000,00

Reboco e vedação de alvenaria 3.100,00

Passeio de paver 1.400,00

Confecção de piso e contrapiso 5.000,00

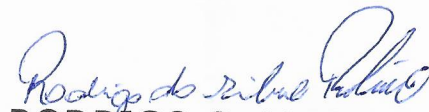
Pintura geral 15.000,00

Cerca com palanque de concreto 2.500,00

Limpeza e capina total 3.500,00

TOTAL =34.500,00

DATA: 04/02/2021


RODRIGO S. RIBEIRO

BUJA CONSTRUÇÕES – CNPJ 40.238.219/0001-48
CPF: 007.368.879-70
TELEFONE: 46 9123 3889
VILA AURORA – RUA ARNALDO SORENSE – 89 - STO ANT. DO SUDOESTE


ORÇAMENTO DE MÃO DE OBRA

- 1 serviço de retirada de pisos R\$ 1.952,00
- 1 serviço de reboco, chapisco e pintura R\$ 4.000,00
- 1 serviço de construção de piso com cerâmica R\$ 4.500,00
- 1 serviço de colocação de paver R\$ 1.350,00
- 1 serviço de pintura geral R\$ 17.000,00
- 1 serviço de cercas e limpeza final R\$ 5.000,00

R\$ 33.802,00

Data: 08 de fevereiro de 2021.

Aldoir Soares
CPF 007.368.879-70




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Reforma da Creche Edilí Traiano
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
15 de Janeiro de 2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PROTÓCOLO Nº: _____
ORGÃO: PMSAS
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART Nº: _____
REG. CREA: SC-1192846/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES


ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -	R\$ 490,00		R\$ 490,00
1.1	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	500,00		0,98	0,98	0,00	490,00	490,00	
2		DEMOLIÇÕES						R\$ -	R\$ 1.282,03		R\$ 1.282,03
2.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	110,00		11,46	11,46	0,00	1.260,60	1.260,60	
2.2	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,67		1,94	1,94	0,00	9,06	9,06	
2.3	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM	M3	2,10		5,89	5,89	0,00	12,37	12,37	
3		ALVENARIA E REVESTIMENTO						R\$ -	R\$ 3.905,63		R\$ 3.905,63
3.1	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM	M2	28,72		39,00	39,00	0,00	1.120,08	1.120,08	
3.2	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE	M2	57,44		1,74	1,74	0,00	99,95	99,95	
3.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO	M2	57,44		15,00	15,00	0,00	861,60	861,60	
	95953	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA	M3	2,40		760,00	760,00	0,00	1.824,00	1.824,00	
4		PISO						R\$ -	R\$ 5.882,10		R\$ 5.882,10
4.1	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA,	M3	16,50		72,99	72,99	0,00	1.204,34	1.204,34	
4.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIM E	M2	110,00		14,00	14,00	0,00	1.540,00	1.540,00	
4.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM	M2	105,32		18,00	18,00	0,00	1.895,76	1.895,76	
4.4	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20	M2	69,00		18,00	18,00	0,00	1.242,00	1.242,00	
5		PINTURA						R\$ -	R\$ 14.202,11		R\$ 14.202,11
5.1	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	128,32		9,00	9,00	0,00	1.154,88	1.154,88	
5.2	73924/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	41,69		13,87	13,87	0,00	578,24	578,24	
5.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M2	1.195,54		8,56	8,56	0,00	10.233,82	10.233,82	
5.4	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	259,00		8,63	8,63	0,00	2.235,17	2.235,17	
6		SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ -	R\$ 3.622,68		R\$ 3.622,68
6.1	73933/1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	M2	18,37		71,34	71,34	0,00	1.310,52	1.310,52	
6.2	74142/1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4	M	144,51		16,00	16,00	0,00	2.312,16	2.312,16	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

FELIPE ANDRADE BLICK
ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
CREA/PR-SC 1192846/D

000006




PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Reforma da Creche Edil Traiano
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
15 de Janeiro de 2021

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: Rua Rep. Argentina - Bairro Vila Nova
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
LEVANTAMENTO Nº: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Andrade Blick

PROTÓCOLO Nº: _____
ORGÃO: PMSAS
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART Nº: _____
REG. CREA: SC-1192846/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7	73948/11	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	284,00		9,21	9,21	R\$ -	R\$ 2.615,64	2.615,64	R\$ 2.615,64
7.1		LIMPEZA PISO CERAMICO						0,00	2.615,64	2.615,64	

FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
 CREA/PR - SC 1192846/D

000007

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

Referente.: ESCOLA EDIL TRAIANO

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Endereço da obra: RUA REPÚBLICA ARGENTINA, VILA NOVA

Área Total da Edificação: 282,08 m².

01.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características dos serviços a serem executados na reforma da Escola Afonso Adamante, área total a reformar de 282,08 m², localizada na Rua República Argentina, s/nº, na Vila Nova, Município de Santo Antônio do Sudoeste/Paraná.

02.0 FUNDAÇÕES / VIGA BALDRAME (INFRA-ESTRUTURA):

As fundações são existentes e não precisarão de reformas .

03.0 PISOS:

No Piso de entrada da Creche deverá ser quebrado e refeito com caimento para a rua, o entulho será retirado e levado até um bota fora, após será executado lastro de brita apiloada, e em seguida lastro de concreto magro e capeamento em argamassa de cimento e areia traço (1:4), espessura média de 5,0 cm, e posteriormente executado contra-piso. As cerâmicas quebradas/danificadas, deverão ser substituídas e assentamento de piso cerâmico PEI 04, aprovados/certificados pelos órgãos responsáveis. As soleiras das portas devem ser executadas com cerâmica de alto tráfico, PEI 4 e argamassa de assentamento ACIII.

04.0 SUPER - ESTRUTURA:

As vigas e pilares não serão modificadas, permanecerão como estão, com exceção da super estrutura para fechamento da nova lavanderia. Deverá ser feito de alvenaria, concreto estrutural, ferragens de 8mm no mínimo, levantado alvenaria, chapiscado e rebocado.

05.0 ALVENARIA E DIVISÓRIAS LEVES:



A a alvenaria de vedação serão utilizados tijolos cerâmicos (6 furos), de 1º qualidade, bem cozidos e de boa resistência, assentados sobre viga a ½ vez com argamassa de cimento e areia traço (1.4+130 Kg de cimento/m³), sendo devidamente aprumados e nivelados. Deverá ser aberto três portas, o vão deve ser requadrado, calfinado e pintado com tinta de boa qualidade.

06.0 REVESTIMENTO DE PAREDES / FORRO / PISO CERÂMICO:

As paredes serão revestidas internamente e externamente, com chapisco traço (1:4) com espessura 5 mm, emboço com argamassa de cimento cal e areia traço (1:4 + 50 Kg cim./m³) espessura de 20 mm e rebocadas com argamassa de cal hidratado pré-fabricado com espessura de 5 mm.

Para o assentamento no piso será utilizado revestimento cerâmico PEI 04 ou superior aprovados/certificados pelos órgãos responsáveis.

07.0 COBERTURA:

A cobertura é de fibrocimento, esp. 5mm, existente, deverá ser feita uma revisão em toda a estrutura da escola;

08.0 ABERTURAS:

Esquadrias Internas: serão de chapa lisa de madeira, e serão colocadas depois dos vãos devidamente requadrados, e os caixilhos fixados nas alvenarias com espuma expansora de polipropileno, e as portas externas, não serão modificadas, são de ferro.

09.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

A água será distribuída através de tubulações de PVC soldável até os pontos de uso, diretamente da rede da Sanepar.

Esgoto: as águas servidas serão recolhidas através de tubulação de PVC até uma caixa de inspeção/distribuição em alvenaria que será ligada a um sumidouro, ou quando houver, a Rede de Esgoto Pública. Os aparelhos sanitários serão em louça, fixados no piso por parafusos, os acessórios fixados na parede serão em metal.

10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA:

Entrada de energia existente, não será modificada.

11.0 PINTURA:



As esquadrias internas de madeira serão pintadas com tinta esmalte sintético 02 demãos. As paredes de alvenaria serão preparadas com lixamento, tirando-se os excessos de cal fino e poeira, para um perfeito nivelamento da superfície. E após limpas, serão pintadas com 2 demãos de tinta látex acrílica, tipo Premium/superior.

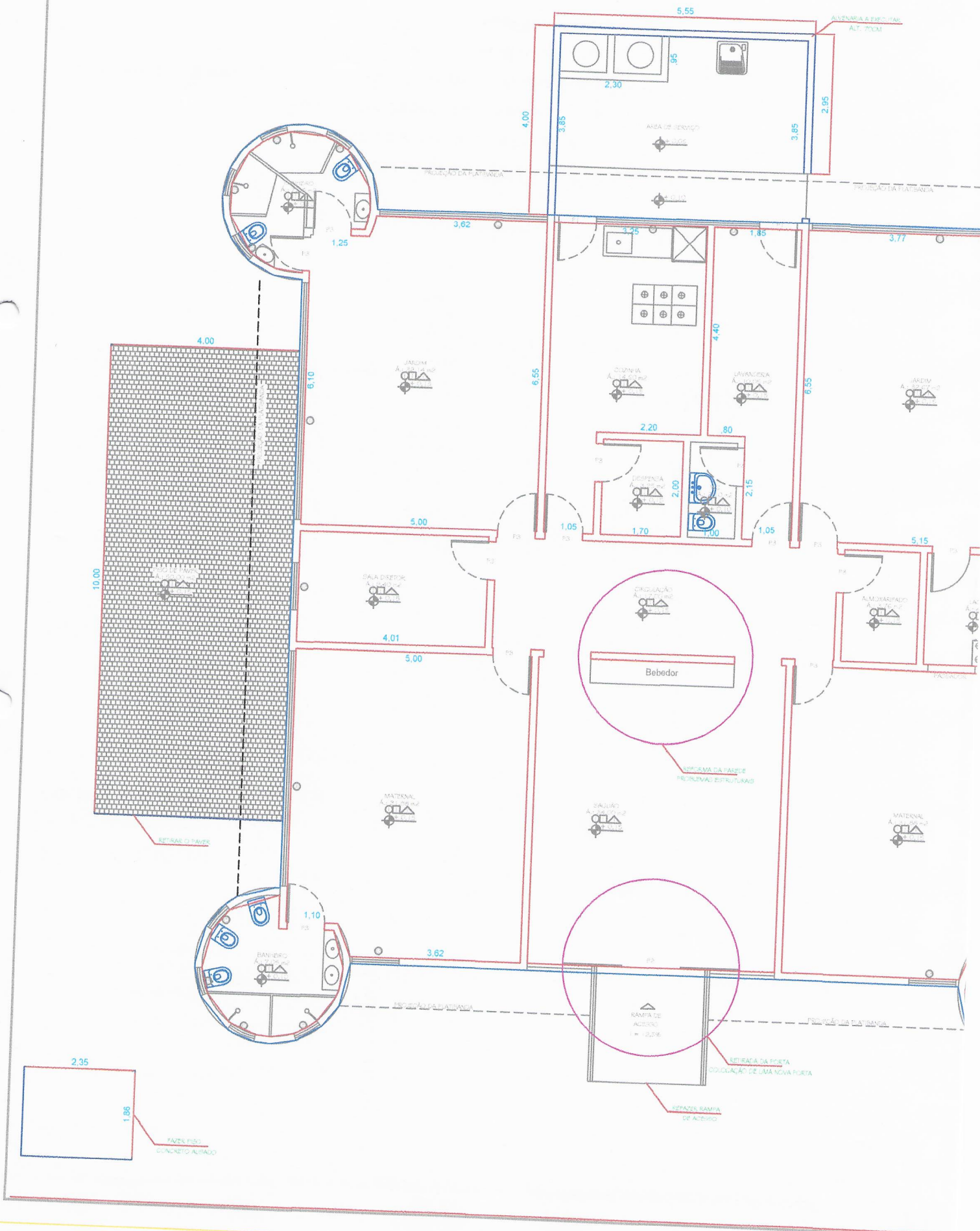
12.0 ETAPA FINAL:

Limpeza geral e remoção de entulhos e outros (lixo).

Santo Antônio do Sudoeste, 19 de Janeiro de 2021.



FELIPE ANDRADE BLICK
Engº Civil Responsável
Crea Pr: SC – 1192846/D
Matricula Municipal nº 510





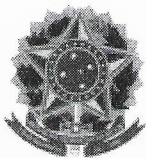
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.682.934/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2021
NOME EMPRESARIAL A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRIANO REFORMAS E PINTURAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R WILMUTH ISER	NÚMERO 91	COMPLEMENTO CASA /SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELACAMARGO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9913-6046/ (46) 3563-3921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **11:36:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS
CNPJ: 40.682.934/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:08 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **3976.64AE.5633.B454**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023422912-51

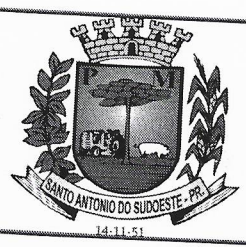
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.682.934/0001-75**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1766 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/03/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Fevereiro de 2021

REQUERENTE: o mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QEMTX4XH3QU5

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
29345	40.682.934/0001-75		

ENDEREÇO

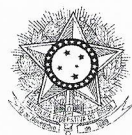
RUA WILMUTH ISER, 91 - VILA NOVA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Impermeabilização em obras de engenharia civil, Outras obras de acabamento da construção

LAIS DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVA
MAT 1351

Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.682.934/0001-75

Certidão nº: 4716842/2021

Expedição: 03/02/2021, às 10:22:56

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.682.934/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.682.934/0001-75
Razão Social: A L DE OLIVEIRA REFORMAS
Endereço: RUA WILMUTH ISER 91 CASA SALA / VILA NOVA / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2021 a 07/03/2021

Certificação Número: 2021020603552105766297

Informação obtida em 08/02/2021 08:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

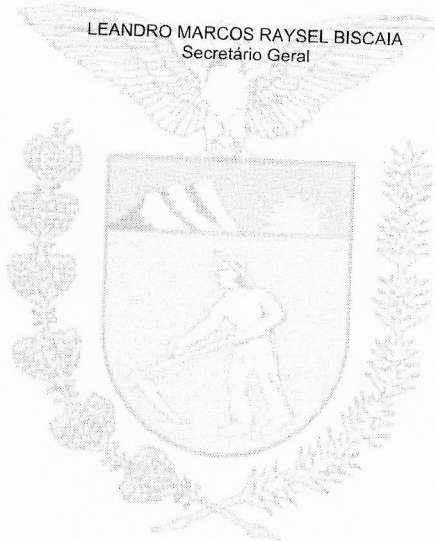
Nome Empresarial: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS			Protocolo: PRC2105491240
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108890647	CNPJ 40.682.934/0001-75	Arquivamento do Ato de Inscrição 02/02/2021	Início de Atividade 25/01/2021
Endereço Completo Rua WILMUTH ISER, Nº 91, CASA /SALA, VILA NOVA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVICOS DE REFORMAS E ACABAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS DE PINTURAS DE CASAS E EDIFICIOS			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			
Último Arquivamento Data 02/02/2021	Número 20210451556	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Porte ME (Microempresa) Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA Identidade: 6 952 520 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 061.977.379-06 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 08:47:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3ABCGR.




PRC2105491240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO CERRAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Adriano Licio de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.952.520

NOME ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2012

FILIAÇÃO AMANDIO LICIO DE OLIVEIRA
MARIA IZABEL LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

DOC. ORIGEM CERT. NASC. PAR. LV. A-9 FL. 293
CART. COSTA SDO ANTONIO DO SUDOESTE PR

DATA DE NASCIMENTO 25/AGO/1986

CPF 061.977.679-06

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Adriano Licio de Oliveira

Perícia Criminal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOVO ELEITOR

ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1986

NO. INSCRIÇÃO 0634 9192 0663

0683

0598

23/08/2016

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

JUIZ ELEITORAL

Adriano Licio de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

549892 - 1026

POLEGAR DIREITO

Adriano Licio de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 061.977.379-06

Nome ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

Nascimento 25/08/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÓDIGO DE CONTROLE B31D.66EFF.EB4C.33EC

Uma autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 16:08:10 do dia 01/03/2012 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

6100019



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000020

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano, ao custo máximo de **R\$ 31.998,68 (Trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais com sessenta e oito centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1660	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 10/02/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS**, inscrita sob CNPJ **40.682.934/0001-75** para **Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano**, ao custo máximo de **R\$ 31.998,68 (Trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais com sessenta e oito centavos)**;

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS** cotou o valor de **R\$ 31.998,68**, a empresa **RODRIGO DA SILVA RIBEIRO** cotou o valor de **R\$ 35.500,00** e a empresa **BUJA CONSTRUÇÕES** cotou o valor de **R\$ 33.802,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

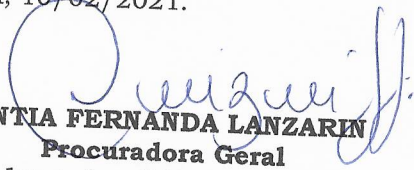
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **A.L. DE OLIVEIRA-REFORMAS** para **Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano**, ao custo máximo de **R\$ 31.998,68 (Trinta e um Mil novecentos e noventa e oito reais com sessenta e oito centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/02/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000923

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 31.998,68 (Trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais com sessenta e oito centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 10/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2021 PROCESSO Nº 104/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS	40.682.934/0001-75	ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	061.977.379-06	60	90 Meses

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação dos serviços se faz necessária para a revitalização do Centro de Educação Infantil Edil Traiano, para melhoraria das estruturas que irão receber os professores e alunos para o ano letivo de 2021.

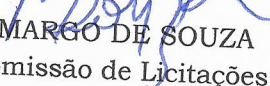
Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1660	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS, inscrita no CNPJ sob nº 40.682.934/0001-75, estabelecida na RUA WILMUTH ISER, 91 CASA/SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/02/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

CONTRATADO: A.L DE OLIVEIRA - REFORMAS

A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO</p> <p>Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, confecção de piso intertravado, pinturas com material acrílico e esmalte, cerca com mourões de concreto, limpeza geral.</p>			SERV	1,00	31.998,68	31.998,68
TOTAL								31.998,68

VALOR TOTAL R\$ 31.998,68 (Trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais com sessenta e oito centavos)

DATA: 10/02/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021

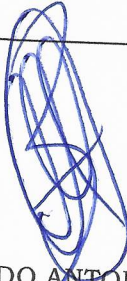
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, confecção de piso intertravado, pinturas com material acrílico e esmalte, cerca com mourões de concreto, limpeza geral.			SERV	1,00	31.998,68	31.998,68
TOTAL								31.998,68

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/02/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>2200</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1829</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021**

Nas publicações do dia 09/02/2021 no Jornal Tribuna Regional edição 1827 e dia 09/02/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2197, onde se lê:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software contábil para a Câmara Municipal de Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência. LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos. Sistema de Recursos Humanos – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional. ESPortal – Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Sistema de Tramitação de Processos: possui cadastro de tipos de processos, cadastro de locais e fluxo normal de andamento por tipo de processo, indicando tempo mínimo e máximo de permanência, cadastro dos processos e os andamentos, dando carga para os departamentos, localização rápida do processo, por número de processo, nome do requerente ou data provável de abertura. Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de preço com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho. Sistema de Controle de Frotas - Permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.	SERV	1,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL						16.500,00

LEIA-SE:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software contábil para a Câmara Municipal de Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA			Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço				
	1	Serviço de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência. LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos. Sistema de Recursos Humanos – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional. ESPortal – Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Sistema de Tramitação de Processos: possui cadastro de tipos de processos, cadastro de locais e fluxo normal de andamento por tipo de processo, indicando tempo mínimo e máximo de permanência, cadastro dos processos e os andamentos, dando carga para os departamentos, localização rápida do processo, por número de processo, nome do requerente ou data provável de abertura. Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de preço com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho. Sistema de Controle de Frotas - Permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.	SERV	1,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL						16.500,00

Permanecem inalterados os demais termos do citado termo de homologação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2021.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:8704E7D9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, confecção de piso intertravado, pinturas com material acrílico e esmalte, cerca com mourões de concreto, limpeza geral.			SERV	1,00	31.998,68	31.998,68
TOTAL								31.998,68

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C6FBA430

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

Resultado da sessão do Pregão Presencial nº 03/2021.

Objeto: aquisição de materiais, destinadas a ampliação/ manutenção do sistema de abastecimento da rede de água das comunidades Codal e São João do Município de São José das Palmeiras.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 03/2021, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
Item 01	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 5.980,00
Item 02	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 16,64
Item 03	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 52,90
Item 04	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 76,00
Item 05	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 98,00
Item 06	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 9,00
Item 07	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 8.260,00
Item 08	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 13.782,75
Item 09	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 5.080,00
Item 10	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 41,00
Lote 11	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 31,08
Item 12	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 33,90
Item 13	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 16,20
Item 14	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 34,90
Item 15	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 101,80
Item 16	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 35,40
Item 17	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 48,00
Item 18	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 47,55
Item 19	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 67,30
Item 20	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 176,10
Item 21	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 14,00
Item 22	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 29,50
Item 23	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 98,80
Item 24	JAIR RODRIGUES DE BESSA -ME	RS 8.216,00
Item 25	JEHAD A. IBRAHIM & CIA LTDA	RS 525,60

São José das Palmeiras, 11/02/2021.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:2B7C0E11

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 11/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: A. STEFANO EIRELI EPP.
CNPJ Nº 24.521.089/0001-08.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 12/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME.
CNPJ Nº 31.314.488/0001-55.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 13/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: BELINKI E SOUZA LTDA.
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI.
CNPJ Nº 17.848.143/0001-50.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI.
CNPJ Nº 31.743.090/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 16/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº 37.658.173/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: Juv comercio de equipamentos de informatica eireli.
CNPJ Nº 30.915.834/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA.

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte. Rows for 2021 and 2022.

Empresa Comercial de Tecidos Mardes Ltda, inscrita no CNPJ nº 82.964.453/0001-00 e Inscrição Estadual nº 252.177.789, neste ato representada pela sua socia administradora Clarice Allembrandt, portadora do CPF sob nº 815.742.669-34 e através de Boletim de Ocorrência datado em 08 de fevereiro de 2021 sob registro nº 0109373/2021-BO-00023.2021.0000286 registrado na Delegacia de Polícia de Fronteira de Dionísio Cerqueira, Estado de SC. Declara que teve suas atividades comerciais encerradas na data de 31 de março de 2010 e em 01 de julho de 2019 deu-se início a baixa definitiva e que por decorrência do tempo comunica o extravio do equipamento de emissor fiscal PAF-ECF, autorização de uso nº 408300048815, MARCA ZPM, modelo ZPM/IFITLOGGER, nº de fabricação ZP040821688, VERSÃO 03.03.2004 adquirido através da NF sob nº 3290 de 26/03/2009, interventor Eletrônica Pinha Ltda, última Redução Z utilizada com numeral 210.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021
Objeto: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows for items 8 and 9.

TOTAL 3.500,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows for items 1 through 10.

TOTAL 7.295,00
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/02/2021.
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row for item 1.

TOTAL 31.998,68
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

OBJETO: Aquisição de recargas de extintores e extintores novos para os prédios municipais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows for items 1 through 6.

TOTAL 9.996,00
Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 11/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 19/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.682.934/0001-75, estabelecida na RUA WILMUTH ISER , 91 CASA/SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 014/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17376	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO TRAIA MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDIL TRAIANO Substituição de alvenarias, argamassas e revestimento cerâmicos, chapisco, emboço, e pintura, reposição de contrapiso e piso cerâmico, confecção de piso intertravado, pinturas com material acrílico e esmalte, cerca com mourões de concreto, limpeza geral.		SERV	1,00	31.998,68	31.998,68
TOTAL								31.998,68

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 014/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 31.998,68, (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme serviços executados, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 014/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1660	06.003.12.365.1202.2026	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 90 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital n° 014/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SA SQUAREZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante dos serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

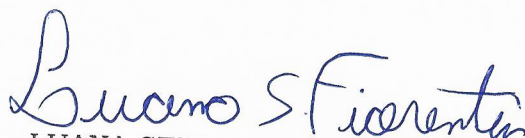
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

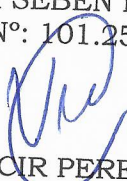
Santo Antonio do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2021


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal


 A.L. DE OLIVIERA-REFORMAS
 CNPJ Nº: 40.682.934/0001-75
 ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
 CPF Nº: 061.977.379-06

Testemunhas:


 LUANA SEBEN FIORENTIN
 CPF Nº: 101.254.849-09


 VALDECIR PEREIRA LEITE
 CPF Nº: 717.616.759-15



000034

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021
Processo dispensa nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS

CNPJ Nº 40.682.934/0001-75

Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

CPF nº 061.977.379-06

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

VALOR TOTAL: R\$ 31.998,68 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 09/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2200</u>
<u>Aty</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>n 1823</u>
<u>Aty</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON DE SOUZA CAMARGO
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:61626A3A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020

EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020

Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;
VALOR REAJUSTE: 10.941,66
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
KEILA DE ARAUJO MOREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ADCF6518

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

Processo dispensa nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75
Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA
CPF nº 061.977.379-06
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.
VALOR TOTAL: R\$ 31.998,68 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 09/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C1A4531D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00
Mauri Cesar Dengo
CPF Nº 761.581.289-53

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência, Pregão nº 72/2020.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 11/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:85D45A79

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports
CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50
Jeverson Ivan Paese
CPF Nº 408.132.230-91
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

Nas publicações do dia 09/02/2021 no Jornal Tribuna Regional edição 1827 e dia 09/02/2021 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2197, onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software contábil para a Câmara Municipal de Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência, LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: 4320/04 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos. Sistema de Recursos Humanos - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional. ESPortal - Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da internet para cumprimento a Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Sistema de Transmissão de Processos: possui cadastro de tipos de processos, cadastro de locais e fluxo normal de andamento por tipo de processo, indicando tempo mínimo e máximo de permanência, departamentos, localização rápida do processo, por número de processo, nome do requerente ou data provável de abertura. Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de preço com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho. Sistema de Controle de Fretas - Permite o completo controle de toda frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.	SERV	1,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL						16.500,00

LEIA-SE:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software contábil para a Câmara Municipal de Vereadores.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de licenciamento de uso de programa do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Histórico Funcional e Portal da Transparência, LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir: 4320/04 para lançamento do PPA - Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio e Contratos. Sistema de Recursos Humanos - Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional. ESPortal - Disponibilização de dados on line da administração, em portal público da internet para cumprimento a Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito. Sistema de Transmissão de Processos: possui cadastro de tipos de processos, cadastro de locais e fluxo normal de andamento por tipo de processo, indicando tempo mínimo e máximo de permanência, departamentos, localização rápida do processo, por número de processo, nome do requerente ou data provável de abertura. Sistema de Licitação e Compras - Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de preço com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho. Sistema de Controle de Fretas - Permite o completo controle de toda frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.	SERV	1,00	16.500,00	16.500,00
TOTAL						16.500,00

Permanecem inalterados os demais termos do citado termo de homologação. Santo Antonio do Sudoeste, em 09/02/2021.
CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO - Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Doadora: Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Donatário: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Doação do veículo marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L AT LTZ, FLEX, ano de fabricação 2018, ano/modelo 2018, Categoria Oficial, cor branca, placas BCB-6564, RENAVAL nº 01149950819, Chassi nº 9BGJC7520JB226068, avaliado em R\$ 56.985,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:

Cláudio Alain Guterres do Carmo - Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR;

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Partícipes: Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR e Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Objeto: Estabelecer cooperação técnica para aproveitamento, com espeque nos princípios constitucionais da eficiência e economicidade, da Comissão de Licitações, Pregoeiro e equipe de apoio ao Pregoeiro do Poder Executivo Municipal em licitações a serem realizadas pela Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data da assinatura: 25/01/2021.

Assinado por:

Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR;

Cláudio Alain Guterres do Carmo - Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente da Câmara de Vereadores

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - Processo nº 57/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Daniel Rodrigues - MEI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA E FORNECIMENTO DE COPIA DE CHAVE SIMPLES.In	DANIEL		SERV	50,00	36,00	1.800,00
1	9	DESTRAVAMENTO DE FECHADURA SIMPLES, incluindo o custo do material, da	DANIEL		SERV	50,00	34,00	1.700,00
TOTAL								3.500,00

SAMUEL LUIZ NORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS E TESOURAS	NORASEG		SERV	50,00	7,50	375,00
1	2	CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO PANTOGRAFICA.Incl	NORASEG		SERV	20,00	79,00	1.580,00
1	3	CONFECÇÃO DE CHAVE CODIFICADA PARA AUTOMÓVEL MODELO SIMPLES,Incluído	NORASEG		SERV	20,00	64,00	1.280,00
1	4	CONFECÇÃO DE CHAVE SIMPLES PARA AUTOMÓVEL,Incluído o custo do materia	NORASEG		SERV	20,00	23,00	460,00
1	5	CONFECÇÃO DE CHAVES PARA MÁQUINA PESADA MODELO SIMPLES SEM CÓDIGO.Incl	NORASEG		SERV	20,00	25,00	500,00
1	6	CONFECÇÃO DE COPIA DE CHAVE Tamanho grande (tetra) quatro lados.	NORASEG		SERV	50,00	19,00	950,00
1	7	Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO	NORASEG		SERV	50,00	7,00	350,00
1	10	DESTRAVAMENTO DE VEÍCULO, incluindo o custo da mão de obra e o desloca	NORASEG		SERV	30,00	60,00	1.800,00
TOTAL								7.295,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 12/02/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2018 - Pregão Nº 88/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS P13 PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE E DE CARGAS DE GÁS P45 (COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO) PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NILOSUL IND E COM LTDA;

VALOR REAJUSTE: 2.885,48 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO FRANCISCO HAAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021 - Processo dispensa nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.L.DE OLIVEIRA-REFORMAS

CNPJ nº 40.682.934/0001-75

Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA

CPF nº 061.977.379-08

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.

VALOR TOTAL: R\$ 31.998,68 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) - VIGÊNCIA: 09/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	104		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.		
Dotação Orçamentária*	0600312365120220260000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.998,68		
Data Publicação Termo ratificação	10/02/2021		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
	Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)